



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - Fone- Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 40/2019

SÚMULA: Concede pensão vitalícia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia, com benefício total a Sra. **DIRCE DOS SANTOS SOUZA**, portadora da CTPS nº 63496-00010/PR, esposa do **Sr. PEDRO GOUVEIA DE SOUZA**, ex-funcionário municipal aposentado no cargo de Trabalhador Braçal, que era portador da Carteira de Identidade RG. 3.848.625/PR, falecido em 26 de abril de 2.019, conforme Certidão de Óbito nº 846, liv. 02 "C", fls 194.

Art. 2º - A referida concessão tem como fundamentação legal a Constituição do Estado do Paraná, Art. 35 § 7º, Art. 40 § 7º da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 111/92 Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a", com proventos mensais no valor de R\$ 1.006,38 (Um mil e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2019 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal